



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

Ata da Reunião Ordinária nº 06/2023, realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, quinta-feira, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Flávio Henrique Ramos de Faria, na Vice-Presidência o Vereador Nilton Novaes do Amaral, “Niltinho”, e, Secretariando os trabalhos, o Vereador Wilton de Souza Luiz, “Tim”. Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pela Covid-19, verificando haver *quórum* regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária. Em seguida, o Plenário aprovou a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2023. Em seguida, não havendo leitura de correspondências, o Presidente solicitou do Vice-Presidente a leitura da Ordem do Dia, onde constou, em única votação: o **Projeto de Lei nº 02/2023**, que “Cuida de denominação de logradouro público e contém outras providências”, o **Projeto de Lei nº 03/2023** que “Cuida de denominação de logradouro público e contém outras providências”, ambos de autoria do vereador Keilon Mazilão, o **Projeto de Lei nº 04/2023** que “Altera a Lei Municipal nº 4.301, de 13 de agosto de 2013 que *Dispõe sobre consignação em folha de pagamento de servidor público ativo, inativo e pensionista do Município de Santos Dumont e contém outras providências*” e os **Requerimentos** dos Vereadores: Altamir, nº 18.19 ao nº 18.25/2023; Conrado, nº 13.018 ao nº 13.020/2023; Sandra Cabral, nº 55.008/2023; Tião da Van nº 036.07 e nº 036.08/2023; Tiãozinho do Formoso nº 20.004/2023 e Tim, nº 23.011 ao nº 23.013/2023. Depois, o Presidente oportunizou aos Pares, que assim desejassem, o momento para a apresentação de seus Requerimentos na Tribuna. Encerradas as apresentações, o Presidente colocou em única votação, em bloco, os Requerimentos, sendo todos aprovados pelo Plenário, com parecer favorável da Comissão de Legislação, sem discussão e sem justificativas de votos. Em sequência, em única votação, o Projeto de Lei nº 02/2023 foi aprovado por unanimidade, com pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, de Obras e de Cidadania; com discussão pelos vereadores Keilon, Tião da Van e Conrado; e justificativas de votos dos vereadores Keilon e Altamir. Em única votação o Projeto de Lei nº 03/2023 foi aprovado por unanimidade, com pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, de Obras e de Cidadania; com discussão pelo vereador Keilon; e justificativas de votos dos vereadores Felipe, Tião da Van, José Abud e Valdir. Em única votação o Projeto de Lei nº 04/2023 foi aprovado por unanimidade, com pareceres favoráveis das



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

Comissões de Legislação e de Finanças; com discussão pelos vereadores Keilon e Conrado; e justificativa de voto do vereador Keilon. Já no momento de Tribuna Livre, fizeram o uso da palavra os vereadores inscritos: Niltinho, Sandra, José Abud, Flávio, Altamir, Tião da Van, Conrado, Tiãozinho, Felipe, Tim e Keilon, E, nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou a todos os Pares para a próxima Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2023, segunda-feira, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, e encerrou a Sessão. A Ata Eletrônica¹ da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma do Youtube, no link: <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

Flávio H. Ramos de Faria
Presidente

Nilton Novaes do Amaral
Vice – Presidente

Wilton de Souza Luiz
Secretário

¹ Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.